



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO N° 0187 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo n° 001/2017-GAB-GOV/CEV, s

RESOLVE:

Prorrogar, até 31/03/17, os termos dos Decretos n°s 2171, 2172 e 2175, de 28 de abril de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 5944, de 28 de abril de 2015.

Macapá, 23 de janeiro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA  
Governador